LEI MUNICIPAL Nº 479/01, DE 16 DE AGOSTO DE 2.001

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 477/01 DE 22.06.2001.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 477/01 de 22 de junho de 2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG., aos 16 DE AGOSTO de 2001.

Tarcísio Maria de Lacerda
Prefeito Municipal